



ASSOCIAÇÃO DE DEFESA DO PATRIMÓNIO HISTÓRICO E ARQUEOLÓGICO DE ALJEZUR

# PLANO DE ATIVIDADES E ORÇAMENTO 2024

**Aprovação:**

- Reunião de Direção de 28 de novembro de 2023
- Reunião da Assembleia Geral de 22 de dezembro de 2023



## ASSOCIAÇÃO DE DEFESA DO PATRIMÓNIO HISTÓRICO E ARQUEOLÓGICO DE ALJEZUR

### NOTA DE APRESENTAÇÃO

O Plano de Atividades é um instrumento de gestão previsional, que reflete a estratégia de atuação, a discriminação dos objetivos a atingir e as atividades a desenvolver anualmente pela Associação de Defesa do Património Histórico e Arqueológico de Aljezur, na persecução da sua missão, bem como, os recursos necessários que se prevê para a sua realização.

Enquanto instrumento de gestão previsional, para além das atividades que são previsíveis e possíveis de concretizar, o Plano de Atividades incorpora algumas atividades que pela sua especificidade poderão não se realizar no corrente ano, mas que poderão passar a fazer parte de um ponto de partida para atividades a concretizar no futuro.

O Plano de Atividades não é um documento estático, podendo a qualquer momento ser objeto de uma revisão com vista à introdução de novas atividades ou à sua retirada, tendo em vista os objetivos a atingir ao longo do ano.

O Orçamento enquanto plano de gestão financeira estima a previsão das receitas e a fixa as despesas, podendo ser objeto de modificação ou revisão de valores para fazer reajustes tendo em vista a regularização de imprevisibilidades de modo a permitir atingir as metas e as ações propostas.

A Direção da Associação de Defesa do Património Histórico e Arqueológico de Aljezur, nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 art.º 9.º do Regulamento Interno, vem apresentar à Assembleia Geral da Associação, o Plano de Atividades e Orçamento para o ano de 2024 e o respetivo Orçamento, solicitando a sua aprovação.

Aljezur, 28 de Novembro de 2023.

A Direção,

*Jose Maria Lourenço*  
*João de Deus Fernandes dos Reis*  
*Roberto Miguel Santo Forinha*



## 1. PATRIMONIO ARQUEOLÓGICO

### 1.1. Castelo de Aljezur

Acompanhar o processo de gestão do Castelo de Aljezur, o qual passou a ser gerido pelo Município de Aljezur, no âmbito das transferências de competências para as autarquias locais na área da cultura pelo Decreto-Lei n.º 22/2019, de 30 de janeiro, apresentando sugestões ou propostas para a sua salvaguarda, conservação, valorização e rentabilização.

### 1.2. Sítios arqueológicos

- a) Acompanhar a evolução do processo do *Ribāt* da Arrifana, disponibilizando o apoio da Associação para futuros trabalhos arqueológicos e outras iniciativas que se venham a realizar e a desenvolver no âmbito da pareceria estratégica assinado em 11 de julho de 2019, entre a Direção-Geral Património Cultural, a Direção Regional de Cultura do Algarve, a Câmara Municipal de Aljezur, a Universidade Nova de Lisboa, através da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas e do seu Instituto de Arqueologia e Paleociências e pelo Fundo Aga Khan para a Cultura, neste monumento nacional;
- b) Acompanhar a evolução dos sítios arqueológicos do Município em parceria com a Câmara Municipal e demais entidades com competência na área, com vista à sua identificação, estudo, recuperação, manutenção e promoção;
- c) Acompanhar o processo de musealização do sítio arqueológico da Barrada ainda possível concretizar e, caso não o seja, deverá ser feita a preservação das infraestruturas postas a descoberto e a sua proteção.

### 1.3. Espaço para reservas arqueológicas

Trabalhar com a Câmara Municipal na criação de um espaço para reservas arqueológicas e depósito de materiais arqueológicos resultantes de trabalhos arqueológicos efetuados ao longo dos anos, depositados provisoriamente em edifício municipal, na Associação, ou ainda, se encontram em poder de arqueólogos e outras entidades, de acordo com a legislação em vigor, tendo em vista a sua salvaguarda, inventariação, catalogação, investigação científica e posterior publicação dessa investigação.

Para garantir o desenvolvimento do trabalho supra, sensibilizar a Câmara Municipal para necessidade ter no seu quadro de pessoal um Arqueólogo, para que este possa acompanhar as intervenções obrigatórias por lei na execução movimentações de terrenos, de demolição de imóveis e a sua reabilitação ou a construção de habitações em zonas sensíveis ao nível arqueológico e emitir os pareceres obrigatórios nos termos da lei.

### 1.4. Núcleo Museológico Dr. José Manuel Duarte

Em parceria com a Câmara Municipal, implementar a musealização do espólio arqueológico cedido pela família do Dr. José Manuel Duarte, o qual já foi estudado e catalogado, em espaço já definido para o efeito no Museu Municipal de Aljezur e cuja concretização há muito se aguarda.



### **1.5. Carta Arqueológica do Concelho**

Dar continuidade à atualização da Carta Arqueológica do Concelho, promovendo a sua integração no Sistema de Informação Geográfica do Município.

## **2. PATRIMONIO HISTÓRICO E CULTURAL**

### **2.1. Arquivo Histórico Municipal**

Acompanhar com a Câmara Municipal o processo com vista à organização, classificação e estudo do espólio documental do Arquivo Histórico Municipal, bem como a publicação de trabalhos de investigação e da sua documentação.

### **2.2. Gestão e funcionamento dos museus**

- a) Garantir a gestão e o correto funcionamento dos museus, conforme protocolo estabelecido com a Câmara Municipal Aljezur, e continuar a acompanhar visitas programadas aos mesmos e ao Centro Histórico da Vila de Aljezur;
- b) Alertar a Câmara Municipal para a necessidade de garantir o acesso de pessoas com mobilidade reduzida aos museus.

### **2.3. Recuperação de imóveis nos centros históricos**

Acompanhar os processos de recuperação e construção de imóveis no centro histórico da vila de Aljezur, e nos centros históricos das restantes freguesias, pugnando para a necessidade da existência de regulamentação municipal para garantir a sua valorização e a manutenção das características históricas e patrimoniais dos centros históricos.

### **2.4. Classificação de monumentos**

Estudar e propor a possível classificação universal de monumentos tendo em conta as suas características ou a sua história, bem como, analisar pedidos que lhe sejam solicitados.

### **2.5. Classificação de edifícios com interesse municipal**

Identificar os edifícios existentes no Município os quais, pelas suas características arquitetónicas de elevado valor material ou cultural marcaram uma determinada época ou ainda pela sua história, possam vir a ser objeto de classificação como de interesse municipal, tendo em vista a sua salvaguarda, preservação e proteção.

### **2.6. Toponímica**

Propor a atribuição de toponímia a personalidades de prestígio local ou nacional como forma de reconhecimento da sua atividade, de efemérides, de instituições públicas ou privadas, em termos de relevância para o município ou para a freguesia.

### **2.7. Circuito histórico e cultural de Odeceixe**

Acompanhar em parceria com a Junta de Freguesia de Odeceixe, a implementação do circuito histórico e cultural na vila de Odeceixe.

### **2.8. Ciclo de exposições**

- a) Dar continuidade ao ciclo de exposições na sede da Associação;



## ASSOCIAÇÃO DE DEFESA DO PATRIMÓNIO HISTÓRICO E ARQUEOLÓGICO DE ALJEZUR

b) Organizar uma exposição comemorativa do 50º. aniversário do 25 de Abril.

### **2.9. Recuperação da Igreja da Bordeira**

Acompanhar o processo de recuperação da Igreja da Bordeira que desde há muito se aguarda a sua concretização, bem como, da possibilidade de criação de um espaço museológico em sala adjacente para expor o espólio existente naquele templo, em parceria ou em colaboração com a Paróquia, Câmara Municipal, Junta de Freguesia da Bordeira.

### **2.10. Comemorações de datas importantes**

- a) Datas relacionadas com aspetos históricos, culturais e patrimoniais do concelho;
- b) Dia Internacional dos Museus;
- c) Dia Internacional dos Monumentos e Sítios;
- d) Jornadas Europeias do Património;
- e) Dia Nacional das Coletividades.

### **2.11. Revista cultural “Al-Rihana**

Continuar a colaborar com a Câmara Municipal na edição da revista cultural “Al-Rihana”.

### **2.12. Publicações**

Dar continuidade à publicação de livros, apoiar publicações de obras literárias e estudos de investigação de interesse para o concelho.

### **2.13. Projecto de Etnografia Visual**

Conclusão e apresentação do Projecto de Etnografia Visual da autoria de Vera Abreu.

### **2.14. Foral de Aljezur (D. Dinis)**

Comemorações dos 744 anos da atribuição de Foral a Aljezur, pelo Rei D. Dinis, em 12 de Novembro 1280.

### **2.15. Iniciativas diversas**

Colaborar com a Câmara Municipal, as Juntas de Freguesias e outras entidades nas diversas iniciativas de cariz cultural a realizar no Município ou nas Freguesias.

### **2.16. Ciclo de conferências “Aljezur, no Tempo e na História”,**

Dar continuidade ao ciclo de conferências “Aljezur, no Tempo e na História”, em parceria com as Juntas de Freguesia e Câmara Municipal, no âmbito da descentralização cultural promovida pela Associação no Município, com a realização de uma conferência em cada uma das Freguesias.

Estas conferências proporcionam a discussão e reflexão sobre temas de elevado interesse histórico e cultural com incidência na Freguesia ou do Município, divulgando o património existente, identificando e realçando a sua importância no contexto do desenvolvimento das comunidades locais.

### **2.17. Feira medieval**

Aljezur tem uma riqueza histórica desde a ocupação do território ao longo dos tempos, passando pela conquista do castelo, a atribuição dos forais (D. Dinis e D. Manuel I) e a vivência



em sociedade.

No sentido de dar vida à zona história de Aljezur, principal núcleo urbano daquela época ou ao castelo, sensibilizar a Câmara Municipal, a Junta de Freguesia e demais entidades para a realização de uma feira medieval onde se viaje no tempo através do encontro com a história dando-se a conhecer os costumes da idade média.

### **2.18. Centro de Interpretação da Batalha de Aljezur**

Tendo em conta os factos corridos no decorrer da segunda guerra mundial, onde no dia 9 de julho de 1943 se travou um combate aéreo entre aviões ingleses e alemães, que ficou conhecido como a Batalha de Aljezur.

Em pareceria com a Junta de Freguesia de Aljezur, a Câmara Municipal e outras entidades que se queiram associar ao projeto, a criação de um Centro de Interpretação da Batalha de Aljezur, o qual não deve servir para idolatrar quaisquer ideologias ou regimes, mas de preservar a memória transmitida por aqueles que viveram ou foram vítimas no passado de guerras, com o objetivo de educar para o fortalecimento da resiliência contra ideologias e discursos de ódio, crimes hediondos e atrocidades diversas ocorridos no passado, não se voltem a repetir no presente e no futuro.

## **3. ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO**

### **3.1. Plano Diretor Municipal**

Sendo o Plano Diretor Municipal um instrumento legal na gestão do território, o qual define a estratégia do Município nas diversas áreas, e, encontrando-se o mesmo em processo de revisão é importante acompanhar na parte respeitante à salvaguarda, proteção, valorização, conservação e dignificação do património histórico e cultural nas diversas vertentes, com especial relevo para a salvaguarda e valorização de centros históricos ou núcleos urbanos relevantes tendo em conta pressão que existe em termos urbanísticos e outros que os estão a desvirtualizar com a alteração das características existentes, para além da proteção de espaços que marcam a presença de atividade humana relevante aos longos dos tempos.

### **3.2. Plano de Pormenor da Vila de Aljezur**

Acompanhar a evolução do processo do Plano de Pormenor da Vila de Aljezur que tarda em ser aprovado, tendo em vista a preservação e salvaguarda do património edificado no sentido de evitar a sua já elevada desvirtuação em termos de arbitrariedade urbanística tendo em conta as alterações efetuadas na reabilitação ou reconstrução do património edificado, bem como, de novas construções que adulterem as características urbanistas existentes.

### **3.3. Planos diversos**

Acompanhar outros planos que possam surgir e tenham influência no âmbito da defesa e preservação do património nas diversas áreas, no sentido de haver um equilíbrio compatível que dê especial relevo à proteção, valorização e qualificação dos espaços públicos nos aglomerados urbanos ou em termos de integração na paisagem.



## 4. VIDA ASSOCIATIVA

### 4.1. Serviço de proximidade

Dar continuidade ao serviço de proximidade aos associados, população e visitantes do Concelho, através da publicação do boletim informativo "O Mirense", do Flyer para o Visitante, e outras publicações, assim como, através da biblioteca, posto público de internet e dos serviços administrativos da Associação.

### 4.2. Gestão administrativa e financeira

Garantir uma eficiente e transparente gestão administrativa e financeira da Associação, através de angariação de rendimentos e controlo de gastos.

### 4.3. Biblioteca Estácio da Veiga

Dar continuidade e melhorar o serviço da biblioteca (na sede da Associação), através da disponibilização e registo de novos livros e publicações e a reorganização do espaço.

### 4.4. Património

Garantir a salvaguarda do património da Associação

### 4.5. Recursos humanos

Dar continuidade à valorização e à formação dos recursos humanos da Associação.

### 4.6. Protocolos

Protocolar com entidades congéneres, de ensino e de investigação nas áreas da História e Património ou outras com os mesmos interesses dentro destas áreas.

### 4.7. Apoios diversos

Continuar a apoiar estudantes e investigadores, através da consulta da biblioteca, do centro documental e disponibilizando para o efeito os serviços da Associação.

### 4.8. Regulamentos internos

Elaborar Regulamentos Internos de acordo com o artigo 41.º do Regulamento Interno.

### 4.9. Participação na vida da Associação

Sendo um dos deveres dos associados, a participação ativa na vida da Associação com vista à prossecução dos seus objetivos e como uma associação não existe sem associados, a cada sócio é lançado o repto: "Sócio! Tráz outro sócio.", com vista à angariação de novos associados para tornar a Associação mais forte.



ASSOCIAÇÃO DE DEFESA DO PATRIMÓNIO HISTÓRICO E ARQUEOLÓGICO DE ALJEZUR

## ORÇAMENTO PARA O ANO DE 2024

### RENDIMENTOS

(valores em euros)

<b>1.</b>	<b>Vendas e Prestações de Serviços</b>	
<b>1.1.</b>	<b>Vendas</b>	<b>1.350,00 €</b>
1.1.1.	Venda de publicações	1.350,00 €
<b>1.2.</b>	<b>Prestações de Serviços</b>	<b>300,00 €</b>
1.2.1.	Posto Público de Internet	200,00 €
1.2.2.	Outros serviços	100,00 €
<b>1.3.</b>	<b>Quotizações</b>	<b>1.750,00 €</b>
1.3.1.	Quotas de associados	1.750,00 €
	<b>Sub Total</b>	<b>3.400,00 €</b>
<b>2.</b>	<b>Subsídios e Legados à Exploração</b>	
<b>2.1.</b>	<b>Subsídios do Estado e Outras Entidades Publicas</b>	<b>50.750,00 €</b>
2.1.1.	Município de Aljezur	45.700,00 €
2.1.1.1	Protocolo de Gestão dos Museus	40.200,00 €
2.1.1.2	Candidatura Apoios ao Associativismo	5.500,00 €
2.1.2.	Junta de Freguesia de Aljezur	3.800,00 €
2.1.3.	Junta de Freguesia da Bordeira	250,00 €
2.1.4.	Junta de Freguesia do Rogil	250,00 €
2.1.5.	Junta de Freguesia de Odeceixe	250,00 €
2.1.6.	Direção Regional de Cultura	500,00 €
	<b>Sub Total</b>	<b>50.750,00 €</b>
<b>3.</b>	<b>Outros Rendimentos</b>	
3.1.	Donativos	5.600,00 €
3.2.	Consignação 0,5% IRS	3.650,00 €
3.3.	Consignação 0,5% IVA	250,00 €
3.4.	Outros	100,00 €
	<b>Sub Total</b>	<b>9.600,00 €</b>
<b>TOTAL DE RENDIMENTOS</b>		<b>63.750,00 €</b>





ASSOCIAÇÃO DE DEFESA DO PATRIMÓNIO HISTÓRICO E ARQUEOLÓGICO DE ALJEZUR

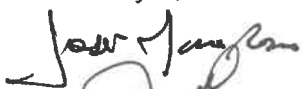
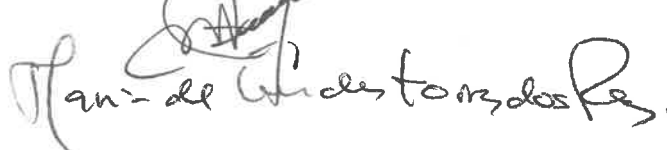
**GASTOS**

(valores em euros)

<b>4.</b>	<b>Fornecimentos e Serviços Externos</b>	
<b>4.1.</b>	<b>Serviços especializados</b>	<b>20.030,00 €</b>
4.1.1.	Edição de Livros e Publicações	8.150,00 €
4.1.2.	Segurança e vigilância	300,00 €
4.1.3.	Comissões	1.100,00 €
4.1.4.	Conservação e reparação	880,00 €
4.1.5.	Honorários	8.000,00 €
4.1.6.	Organização de Conferências e Seminários	1.600,00 €
<b>4.2.</b>	<b>Materiais</b>	<b>3.600,00 €</b>
4.2.1.	Material de escritório	350,00 €
4.2.2.	Material para exposições	3.000,00 €
4.2.3.	Livros e publicações	250,00 €
<b>4.3.</b>	<b>Energia e fluídos</b>	<b>400,00 €</b>
4.3.1.	Combustíveis	100,00 €
4.3.2.	Água	300,00 €
<b>4.4.</b>	<b>Serviços diversos</b>	<b>4.440,00 €</b>
4.4.1.	Telecomunicações e Internet	1.250,00 €
4.4.2.	Correspondência	450,00 €
4.4.3.	Material de limpeza	400,00 €
4.4.4.	Despesas de representação	200,00 €
4.4.5.	Seguros	850,00 €
4.4.6.	Serviços bancários	90,00 €
4.4.7.	Aquisição de equipamentos	1.200,00 €
	<b>Sub Total</b>	<b>28.470,00 €</b>
<b>5.</b>	<b>Gastos com Pessoal</b>	
5.1.	Remunerações do pessoal	24.000,00 €
5.2.	Subsídio alimentação	3.100,00 €
5.3.	Abonos de falhas	800,00 €
5.4.	Encargos sobre remunerações	6.500,00 €
5.5.	Seguro de acidentes de trabalho	300,00 €
5.6.	Medicina no Trabalho	300,00 €
5.7.	Formação	200,00 €
	<b>Sub Total</b>	<b>35.200,00 €</b>
<b>6.</b>	<b>Outros Gastos</b>	
6.1.	Quota CPCCRD	50,00 €
6.2.	Outros	30,00 €
	<b>Sub Total</b>	<b>80,00 €</b>
<b>TOTAL DE GASTOS</b>		<b>63.750,00 €</b>

Aljezur, 28 de Novembro de 2023

A Direção,

  
  
Manuel de Almeida dos Reis.